



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

001

# **PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 064/2013**

## **REGISTRO DE PREÇO**

**OBJETO – Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 horas do dia 22/10/2013 às 07h59min do dia 12/11/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08:00 horas às 09h59min do dia 12/11/2013.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:00 horas do dia 12/11/2013.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"

**VALOR MÁXIMO – R\$ 97.584,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).**

# **VOLUME I**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

002

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2013****REGISTRO DE PREÇO**

**OBJETO – Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 horas do dia 22/10/2013 às 07h59min do dia 12/11/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08:00 horas às 09h59min do dia 12/11/2013.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:00 horas do dia 12/11/2013.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"

**DOTAÇÃO –**

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	440	03.001.04.122.00702-006	0
2013	540	03.001.06.125.00902-008	0
2013	1450	05.002.12.361.02202-017	0
2013	1460	05.002.12.361.02202-017	103
2013	1470	05.002.12.361.02202-017	104
2013	1480	05.002.12.361.02202-017	107
2013	1485	05.002.12.361.02202-017	114
2013	1490	05.002.12.361.02202-017	117
2013	1500	05.002.12.361.02202-017	136
2013	1600	05.002.12.361.02202-017	103
2013	1610	05.002.12.361.02202-017	107
2013	1760	05.003.12.361.02602-020	102
2013	1800	05.003.12.361.02602-020	102
2013	1870	05.004.12.365.02702-021	102
2013	1930	05.004.12.365.02802-022	0
2013	1940	05.004.12.365.02802-022	103
2013	1950	05.004.12.365.02802-022	104
2013	2000	05.004.12.365.02802-022	0
2013	2010	05.004.12.365.02802-022	103
2013	2210	07.001.10.301.03202-026	0
2013	2360	07.001.10.301.03202-026	303
2013	2361	07.001.10.301.03202-026	501
2013	2490	07.002.10.304.03702-031	497
2013	2620	08.001.08.244.03902-033	0
2013	2940	08.002.08.244.04102-036	0
2013	2950	08.002.08.244.04102-036	710
2013	2960	08.002.08.244.04102-036	738
2013	3030	08.003.08.243.04306-037	0
2013	3100	08.003.08.243.04402-038	0

**VALOR MÁXIMO – R\$ 97.584,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).**

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000  
Nova Santa Bárbara, Paraná - 📧 - E-mails – [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) - [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA - Nº****DE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS****PARA: SETOR DE LICITAÇÕES**

Nova Santa Bárbara, 01 de julho de 2.013

Tem o presente à finalidade de solicitar que seja aberto procedimento licitatório para aquisição de materiais permanente, conforme especificações anexas, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos Internos.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Emmanuel Estevão Nunes Morgado**  
Secretário de Serviços Públicos Internos

Elaine Cristina Ludtke  
Departamento de Licitação  
01/07/2013

**MATERIAIS PERMANENTE – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
INTERNOS**

Item	Descrição dos Produtos	Qtde	Unid.	Preço Unit.	Valor Total
01	<b>CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO</b> , concha dupla, espuma com gomos e com perfil de proteção nas bordas, braços fixos revestidos em poliuretano injetado integral skin, mecanismo de regulagem de altura de assento mecânica. Cor a definir	05	Unid	260,00	1.300,00
02	<b>MESA PARA COMPUTADOR</b> c/ teclado retrátil 900x750x750mm – tampo em MDF com 18mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão (BP). Pannel frontal com 15mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP). Estrutura metálica com tratamento antiferrugem. <b>MESA ESCRIVANINHA</b> para escritório com gaveteiro, tampo em BP 18mm, com perfil de PVC modelo post – forming (180°), laterais e bases em BP 18mm com fita de borda, enquanto que nas prateleiras, portas e frentes das gavetas em BP 15mm. Estruturas e puxadores na cor alumínio e tampos e gavetas nas cores cinza e verde. Medidas 1,25 x 075 x 0,75 cm gaveteiro 0,375 x 0,44 x 0,330cm. <b>CONEXÃO</b> s/ Pannel Frontal 750x750 mm – tampo em MBP revestido 18 mm. <b>SUPORTE PARA GABINETE</b> 260x400x450mm com rodízio e com bordas laterais em PVC. <b>Cor Verde e Cinza.</b>	01	Conjunto	950,00	950,00
03	<b>IMPRESSORA JATO DE TINTA</b> com velocidade de impressão até 16 PPM em preto e até 12 PPM em colorido, resolução em preto de até 600 dpi e colorido até 4800x1200, USB 2.0, voltagem bivolt	01	Unid	160,00	160,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$ 2.410,00</b>	



Item	Descrição dos Produtos	Qtde	Unid.	Preço Unit.	Valor Total
01	AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS AR QUENTE/FRIO. Capacidade de 18 mil Btus, Cor branco, consumo aproximado de energia para aquecimento 34,524 W, consumo aproximado de energia para resfriamento 34,524. Com painel eletrônico, saída de ar regulável, funções de refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação. Potência de 1644 W, vazão de ar de 800 m3/h, dimensões da unidade interna (AxLxP): 313 x 920 x 223 mm e peso de 12kg. Dimensões da unidade externa (AxLxP): 637x 830x285 mm e peso de 49kg. Garantia de no mínimo 2 anos. (Deverá ser instalado no local a ser indicado).	02	Unid	3.500,00	7.000,00
02	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - Ar quente/frio. Capacidade de 9.000 BTUs/h, cor branco, funções de refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação, potência de 821 W, vazão de ar de 460m3/h, dimensões da unidade interna (AxLxP): 252x750x192mm, peso da unidade interna de 8kg, dimensões da unidade externa (AxLxP): 482x715x240mm, peso da unidade externa de 27kg, consumo de energia mensal de 17,2kWh/mês. Garantia de no mínimo 2 anos. (Deverá ser instalado no local a ser indicado).	03	Unid	1.500,00	4.500,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$ 11.500,00</b>	

R\$ 13.910,00



**IMPÉRIO BR**  
Distribuidora

.006

À  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA**  
REF. PROPOSTA DE PREÇOS.

Item	Qtde	Descrição	Unitário	Total
01	03	Ar Condicionado Split High Wall 18000BTUs Quente/Frio 220v Consul Bem Estar	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 3.450,00</b>

**PRAZO DE GARANTIA: 12 Meses do fabricante**  
**PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS**

CAMPO DO CNPJ  
**01.114.326/0001-027**  
IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA. ME  
Rua Paraiba, 68 sala 03  
Centro CEP 86300-000  
Cornélio Procópio Paraná

Cornélio Procópio, 09 de outubro de 2013

  
IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA  
José Luiz Bueno  
43 9645 0900



**CompuSoft Info e Eletro**  
 LUGLIO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA  
 Rua José Sebastião Lopes, 476 - Centro  
 São Sebastião da Amoreira - PR - CEP: 86240-000  
 FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883  
 EMAIL: compusoft@birturbo.com.br  
 CNPJ: 05.818.313/0001/75 - CAD/ICMS.: 902.86338-98

Nome .....: Prefeitura Mun. Nova Sta. Barbara  
 Endereço ....: Nova Santa Barbara  
 Telefone .....: 43 3266-8100

ORGAMENTO					
Item	PRODUTO	QTDE	UNID	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ar Condicionado Split - Electrolux - 18.000 btu - Ciclo Frio	01	UND	R\$ 2.229,00	R\$ 2.229,00
02	Ar Condicionado Split - Electrolux - 18.000 btu - Ciclo Reverso - Quente/Frio	01	UND	R\$ 2.449,00	R\$ 2.439,00

- ✓ Após confirmação: 15 (quinze) dias para entrega;
  - ✓ Cobrimos qualquer oferta, respeitando marcas e modelos dos equipamentos;
  - ✓ Orgamento válido para 10 (dez) dias, a partir da emissão;
  - ✓ Equipamento com nota fiscal e todos impostos inclusos;
  - ✓ Visitas externas, decorrentes de problemas de softwares, virus, conflito de programas, jogos, etc., serão cobrados a parte, pois não faz parte da garantia do equipamento.
  - ✓ Não use software pirata. Pirataria é crime!
- ✓ **Forma de Pagamento: A Vista.**

São Sebastião da Amoreira, 09 de Outubro de 2013.

CompuSoft Info e Eletro



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

ESCOLA MUN. MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, ☎ (43) 3266.1498

E-mail: escolamck\_nsb@hotmail.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

OK 502.182

008

<b>CORRESPONDÊNCIA INTERNA</b>	N.º 17/2013
DE: <b>ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER</b>	Data: 17/07/2013
PARA: <b>Secretaria de Serviços Públicos Internos – Setor de Licitação</b>	
ASSUNTO: <b>Compra de Material Permanente</b>	

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria a compra de Material Permanente para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Sendo o que se apresenta para o momento, e esperando contar com o vosso pronto atendimento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

*Daiane Batista da Silva*  
Daiane Batista da Silva  
Diretora

*Anteriorizado em: 17/07/2013*  
*Simão*

Recebido por: <u><i>Daiane</i></u> Nome	<u><i>[Assinatura]</i></u> Assinatura	<u>17/07/13</u> Data
--	--	-------------------------



**ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER  
NOVA SANTA BÁRBARA  
ESTADO DO PARANÁ**

**Material Permanente (2º Semestre de 2013)**

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid	Preço Unitário	Preço Total
1.	<b>ARMÁRIO EM AÇO</b> - para vestiário, com 12 vãos, com pitão para cadeado. Dimensões: 1,98 m de altura, 0,91 m de largura e 0,42 m de profundidade.	02	Unid.	R\$ 789,00	R\$ 1.578,00
2.	<b>SUORTE</b> - para TV 29" (monitor Educacional). Confeccionado em aço. Para utilização em sala de aula.	05	Unid	R\$ 85,00	R\$ 425,00
3.	<b>BEBEDOURO DE PRESSÃO</b> c/ Conjugado em aço e inox PCA	02	Unid	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
4.	<b>MAQUINA DE ALGODÃO</b> doce industrial em aço e inox	01	Unid	R\$ 880,00	R\$ 880,00
10.	<b>FOTOCOPIADORA A LASER MONOCROMÁTICA</b> - COM CAPACIDADE DE 19 COPIAS POR MINUTOPROCESSAMENTO DE IMAGEM A SECO BICOMPONENTE. TECNOLOGIA LASER, LEITURA DE ORIGINAIS ATRAVÉS DE MESA DE DIGITALIZAÇÃO RESOLUÇÃO DE 600 DPI CAPACIDADE PARA FORMATOS DE PAPEL A5 ATÉ A3 ZOM DE 50 - 200% (EM INCREMENTOS DE 1%) 04 REDUÇÕES: 50%, 65% 78%, 93%. 03 AMPLIAÇÕES: 121%, 129% E 155%. TEMPO DE AQUECIMENTO INFERIOR A 10 SEGUNDOS PRIMEIRA CÓPIA INFERIOR A 6,5 SEGUNDOS. MEMÓRIA INTERNA DE 16MB. BANDEJA PADRÃO PARA 250 FOLHAS. VOLTAGEM 120 VOLTS/60 HZ. PAINEL DE CONTROLE LCD COM 4 LINHAS, LINGUAGEM EM PORTUGUÊS. CARTUCHO DE TONER PARA APROX. 9.000 COPIAS REVELADOR E CILINDRO COM DURAÇÃO DE 60.000 CÓPIAS APROXIMADAMENTE <u>VERIFICAR</u>	01	Unid	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
15.	<b>COMPUTADOR COMPLETO COM:</b> -processador de dois núcleos, 3.06 ghz, 4 mb cachê e controlador gráfico integrado	02	Unid	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00

OK



**ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER  
NOVA SANTA BÁRBARA  
ESTADO DO PARANÁ**

	<ul style="list-style-type: none"><li>-<b>placa mãe</b> com vídeo on, som de alta definição, rede 10/100/1000 integrada, 2 soquetes ddr3, 1 slot pci express16x, 2 slots pci, 1 slot pci 1x.</li><li>-02 módulos de memória 2 gb cada</li><li>-<b>hard disk</b> (hd) 500gb sata2 7200rpm</li><li>-<b>gravador de dvd</b> preto sata2 20x52x32x52</li><li>-gabinete 4baias preto com fonte atx 450w</li><li>- leitor de cartões de memória interno 32x1 com usb 2.0</li><li>-<b>teclado</b> preto padrão abnt2</li><li>-<b>mouse optical</b> preto com scroll</li><li>- <b>nobreak 700 va/110</b> volts, 4 tomadas padrão, microprocessado, rendimento/autonomia de 25 minutos</li><li>- <b>monitor lcd 18,5"</b> widescreen cor preto</li><li>- pixel pitch: 0,3 mm</li><li>- brilho: 250 cd/m2</li><li>- relação de contraste : 30000:1 (relação de contraste dinâmico)</li><li>- tempo de resposta do monitor : 5 ms</li><li>- ângulo de visão horizontal: 170°</li><li>- ângulo de visão vertical: 160°</li><li>- frequência de varredura horizontal: 30 k ~ 80 khz</li><li>- frequência de varredura vertical: 55 ~ 75 hz</li><li>- resolução máxima: 1360 x 768 @ 60 hz</li><li>- suporte de cores: maior que 16 milhões</li><li>- conectores de vídeo: analógico (rgb)</li><li>- dcb (amplificação dinâmica de cores)</li><li>- dcr (relação de contraste dinâmica)</li><li>- fonte: interna</li><li>- consumo: ligado &lt;25 watts - standby &lt;1 watts</li><li>- voltagem: bivolt</li></ul>				
16.	<p><b>ROTEADOR WIRELESS 54MBPS 802.11 B/G COM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- duas antenas fixas omnidirecional 2dbi</li><li>- 4 portas rj45 10/100mbps full duplex (lan), 1 rj45 10/100mbps (wan)</li><li>- padrão ieee 802.11g/b, 802.3u, 802.3, 802.1x, 802.11i/e</li><li>- segurança : wep/wpa/wpa2, spi firewall, dos prevention</li><li>- funções vpn</li><li>- leds indicador: power, dmz, wireless, internet, lan 1 2 3 4</li><li>- tecnologia rangebooster</li><li>- isolamento de usuarios wireless</li></ul>	01	Unid.	400,00	400,00



**ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER  
NOVA SANTA BÁRBARA  
ESTADO DO PARANÁ**

	- modo wds - adaptador bivolt				
17.	<b>MONITOR EDUCACIONAL - Tela Plana 29 COM Entrada usb para uso de pen drives - Closed caption: Sleep timer: permite ajustar um tempo para que a TV desligue sozinha. Timer: permite programar a TV para ligar e/ou desligar num horário específico. Liga/Desliga automático. Menu: inglês, português, espanhol e francês. Programação automática de canais. Relógio. Calendário. Controle remoto. Ajuste da imagem: Brilho, Cor, Contraste, Nitidez. Efeitos de áudio: Função Mute - silêncio instantâneo. Canais pré-selecionados: programação de canais favoritos. Alto-falantes integrados. Indicador de nível de sinal: sintonia fina DADOS TÉCNICOS: Alimentação: bivolt. Consumo aprox. de energia: 108 kWh. Potência: 2x3 Watts RMS. Sistema de cor: PAL-M, PAL-N, Auto e NTSC. Diagonal visual: 66,9 cm 3 anos de garantia, Gabinete laranja ou azul . INCLUSÃO DO LOGOTIPO DA PREFEITURA NA IMAGEM APÓS LIGAR</b>	02	Unid.	1.000,00	2.000,00
18.	Impressora HP Laser Jet Tonner 35A <u>VERIFICAR</u>	3	Unid	850,00	
19.	<b>REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX C/ CONTROLE ELETRÔNICO –CAPACIDADE DE 429L – Especificações Técnicas: Capacidade bruta total (L) 441 - Capacidade de armazenagem total (L) 429 - Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 329 - Capacidade de armazenagem do freezer (L) 100 – Tensão Voltagem 110V – Dimensões: Altura 1,89 Metros / Largura: 71,00 Centímetros Profundidade: 68,00 Centímetros Peso: 90,00 Quilos</b>	01	Unid	2.600,00	2.600,00
20.					16.931,00
	<b>TOTAL</b>				16.931,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

2012

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –  
E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

OK Sol. 183

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nº 96/2013

DE: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 17/07/2013

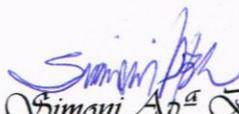
PARA: **SETOR DE LICITAÇÕES.**

ASSUNTO: **COMPRAS – Material Permanente**

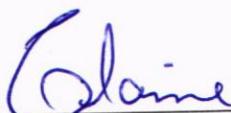
O presente tem a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria a lista de Material Permanente para o Depto. de Educação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

  
Simoni Ap.º Braz de Lima  
Secretária de Educação, Esporte e Cultura.

Recebido por:

  
Nome

  
Assinatura

17/07/13



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

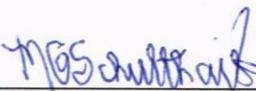
013

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

## Material Permanente

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	ARMÁRIO 02 PORTAS de aço com chave e 3 prateleiras na cor cinza claro. Medidas: 0,35 x 0,70 x 1,70 cm.	01	Unid	420,00	420,00
2	BICICLETA aro 26 com 18 marchas	02	Unid	320,00	640,00
<b>TOTAL .....</b>					<b>1060,00</b>

	SOLICITANTE	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DEPTO. DE COMPRAS	ATENDIDO
NOME	Maria Goreth Schulthais	Simoni Ap <sup>a</sup> Braz de Lima		NF
ASSINATURA				Valor
DATA	15/07/2013	15/07/2013		Data:



OK 4014  
sol. 184

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎ 43.3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60.

E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO".**

Rua: Walfredo Bittencourt Moraes Nº 1025, (43) 3266-11-75 – email: [cmeinsbarbara@gmail.com](mailto:cmeinsbarbara@gmail.com)  
Nova Santa Bárbara – Pr.

*Correspondência Interna*

DE: Centro Municipal de Educação Infantil "Noêmia B. Carneiro".

Data: 18/07/2013

PARA: Setor de Licitações

Nº 09/2013

ASSUNTO: Licitações

Venho por meio desta comunicar a Vs<sup>a</sup> que estou enviando os pedidos de materiais permanente para serem licitados e suprir as necessidades deste estabelecimento de ensino.

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente

**Lucinéia Quintino Mendes**

Chefe de Divisão de Ensino Infantil  
Portaria nº. 005/12

**Simone Apª Braz de Lima**

Secretária de Educação  
Ato: Port 104/11 Doe 08/02/2011

Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome

Assinatura

18/07/13

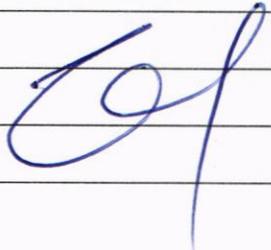
Data

**LICITAÇÃO DE COMPRA PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
"NOEMIA B. CARNEIRO".**

**MATERIAL PERMANENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	<b>Cadeira de Professor</b> - Cadeira sem Porta Livros e sem braço, em tubo 3/4 de Aço com Pintura epóxi, Cor Preta, assento medindo 38x40 e encosto medindo 28x33 em madeira compensada, espuma injetada ou Laminada, revestida em Couro Ecológico.	02	Unid	89,50	179,00
2.	<b>Carpete:</b> superfície 100% poliéster, base 100% polipropileno, 23% de tratamento para conservação. Medindo: 1.50 x 2.00	02	Unid	279,90	559,80
3.	<b>Cômoda trocador:</b> feita em MDF, 4 gavetas, , Medidas: Altura: 93,0 cm, Largura: 144,0 cm, Profundidade: 49,5 cm.	01	Unid	360,00	360,00
4.	<b>Mesa de Professor</b> - Tampo em aglomerado medindo 1160x500x18mm, revestido laminado decorativo (fórmica), painel frontal revestido em laminado melaminico de baixa pressão BP de 18 mm, estrutura confeccionada em tubo industrial de 7/8 com sistema anti-ferruginoso, e pintado com tinta epóxi a pó, ponteiros tipo bola em polipropileno de alta resistência nas extremidades. Com acabamento perfeito. Sem gavetas. Comprimento: 1200 mm Altura: 750 mm.	02	Unid	300,00	600,00
5.	<b>Rádio portátil</b> AM/FM Vicini com entrada USB e Auxiliar, Reprodução de Áudio MP3, Cartão de Memória SD, Display LCD, Função Gravador, Hora e Alarme - VC-5060	02	Unid	<del>120,00</del> 160,00	240,00
6.	<b>Tatame:</b> em EVA com encaixe - borracha para piso esportivo e exercícios físicos - 100x100cm e 1cm de espessura - cor: azul	12	Unid	39,70	476,40
7.	<b>Televisor em cores 29"</b> , entrada videocomponente para DVD. Digital Comb. Filter- processa digitalmente os sinais de brilho e cores, reproduzindo nitidamente as imagens. Modulador de velocidade- avançado circuito que realça o contorno das cores. Controle Remoto para TV /DVD. Estéreo / SAP. Cores Personalizadas Picture Menu. Função Wabe Up (Despertador). Timer Programável. 2 entradas de Áudio e Vídeo. Saída de Áudio e vídeo. Função, Tela Plana, Slim. Garantia de 01 ano	01	Unid	849,99	849,99
8.	<b>Triciclo:</b> com material em polietileno, assento tipo anatômico com baixa distância do chão, rodas: material polietileno, não utiliza energia elétrica, dimensões aproximadas: (L x A x P): 41 x 41 x 59 cm.	10	Unid	45,00	450,00
9.	<b>Ventilador de Parede</b> - cor preta, potência 210w, Comprimento 66,1cm, largura 23,4, altura 58,6, trava de segurança, tipo de acionamento botão, silencioso, trava de segurança, níveis de velocidade 3, ajuste de velocidade, ajuste de	03	Unid	152,00	456,00

	inclinação, quantidade de hélices:3, material N/E, grade removível, fusível de segurança, rotação- 1430 RPM, voltagem 110vlts.				
<b>TOTAL</b> .....					<b>R\$4.171,19</b>

	<b>SOLICITANTE</b>	<b>DIV LICITAÇÃO</b>
<b>NOME</b>	Lucinéia Quintino Mendes	
<b>ASSINATURA</b>	<i>Lucinéia Quintino Mendes</i>	
<b>DATA</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DE: Centro Municipal de Educação Infantil  
Noêmia Bittencourt Carneiro

PARA: SSPI – DIVISÃO DE COMPRAS

## PREVISÃO DE COMPRAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2013

### LOTE I – MATERIAL PERMANENTE ESCRITÓRIO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
01	<b>BERÇO</b> - Medidas: Comp. 1530 mm X Larg. 750 mm X Alt. 1274 mm X Alt. Descrição: Cabeceiras fabricadas em MDF de alta resistência mecânica, com superfície e bordas lisas e arredondadas. O estrado em madeira maciça, com sistema de fixação por parafusos e buchas, com altura regulável. Dois Rodízios livres e dois com travas de segurança. Cor: Branca	20	Unid	367,00	7.340,00
02	<b>Fogão 6 Bocas</b> - Tampa de vidro Temperado - Grades duplas com arames únicos - Mesa em Inox de fácil limpeza - Mesa sobreposta sem furação - Indicação das bocas estampadas na mesa - 2 Queimadores gigantes - Queimadores em alumínio com capas esmaltadas - Acendimento automático total (mesa e forno) - Botões removíveis - Botão de controle de temperatura do forno - Forno Autolimpante (a 290 °C) - Válvula de segurança do forno - Porta do forno com parada intermediária e visor amplo - Vidro duplo na porta do forno - Puxador do forno em metal - Esmalte antiaderente na porta do forno - Prateleira do forno com 3 regulagens na altura - Pés altos - Altura 88,00 Centímetros Largura 77,00 Centímetros Profundidade 60,00 Centímetros	01	Unid	600,00	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL.....RS7940,00

	SOLICITANTE	DIV. COMPRAS	DIV. LICITAÇÃO	ATENDIDO
NOME	Lucinéia Q. Mendes			
ASSINATURA	<i>Lucinéia Q. Mendes</i>		<i>[Signature]</i>	
DATA	04/10/2013			



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

2019

DE: Centro Municipal de Educação Infantil  
Noemia Bittencourt Carneiro

PARA: SSPI – DIVISÃO DE COMPRAS

**PREVISÃO DE COMPRAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2013****LOTE I - MATERIAL PERMANENTE  
DESCRIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS**

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
01	Ventilador de Parede 50cm – Cor:Preto, Hélice: 3 Pás Finas , Controle De Velocidade Rotativo, Potencia 145 w, com Fusível de segurança, c/ Grade removível,	02	02	165,00	330,00
02	TV LED 29" HDMI c/ entrada USB, cor preta, 1 ano de garantia, Áudio (AV), VGA, Áudio (PC).	03	03	910,00	2.730,00

TOTAL.....R\$ 3.060,00

	SOLICITANTE	DIV. COMPRAS	DIV. LICITAÇÃO	ATENDIDO
NOME	Lucinéia Quintino Mendes			
ASSINATURA				
DATA	04/10/2013			

R\$ 14.359,00



**PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVASANTA BÁRBARA**

**Estado do Paraná**

Nova Santa Bárbara, 18 de Julho de 2013.

DE – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho

PARA: Setor De Licitações

Venho por meio desta, encaminhar a previsão de gastos com Materiais Permanente, para o 2º semestre de 2013, conforme anexo, para atender as necessidades desta Secretaria.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Fernanda Baldini Rainieri**  
Secretária do Bem Estar Social e do Trabalho

Elaine Cristina Ludiz  
Departamento de Licitação  
22/07/13



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
 ESTADO DO PARANÁ

Lista de Produtos Permanentes para a Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social e  
 CRAS

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
001	Impressora Laser Multifuncional Copiadora, impressora, fax, digitalização, rede ethernet, duplex automático, memória 128 mb, alimentador automático para 50 folhas, gaveta com capacidade para 250 folhas ( com possibilidade de opcional de gaveta), rendimento de aproximadamente 5.000 impressões, toner e USB 2.0 inclusos, 127 volts.	2	1.434,10	2.868,20
002	Armário De Escritório Pequeno De Duas Portas Na Cor Cinza 0,73 altura, 0,80 comprimento, 0,53 profundidade	2	100,00	200,00
003	Arquivo Fichário Com 4 Gavetas P/ Pastas Suspensas Em Aço MEDIDAS 0.50 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 1,35 ALTURA	2	219,00	438,00
004	Armário em Aço para escritório com 3 prateleiras e 2 portas, com chave. Medidas: altura: 1,70 m, largura 0,75 m, profundidade: 0,40 m Pintura Epoxi na Cor Cinza.	4	398,00	1.592,00
005	Computador SIM i9700 com Intel 6GB 1TB Windows 8 Processador Intel 6GB de memória RAM, HD de 1 terabyte, Sistema operacional Windows 8 e acompanha mouse óptico scroll com 2 botões e teclado em português-Brasil padrão ABNT2 com 107 teclas	3	1.349,10	4.047,30
006	Monitor LCD LED AOC 18 E2250SWN Full HD	3	469,00	1.407,00
Total				5.097,20

R\$ 9.898,00



Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano- EF

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, 735 - Jardim Alto da Boa Vista  
Nova Santa Bárbara - PR

Fone/Fax: (43) 3266-1195 - CEP: 86250-000 - E-mail: [emegpnsb@hotmail.com](mailto:emegpnsb@hotmail.com)

Nº 031/2013

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**DE: ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONÇALVES PALHANO**

Data: 29/07/13

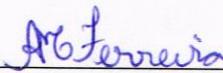
**PARA: SSPI - DIVISÃO DE COMPRAS**

**ASSUNTO: PREVISÃO DE COMPRAS P/ 2º SEMESTRE DE 2013**

O presente tem a finalidade de enviar a Vossa Senhoria, a **Previsão de Compra** para o 2º semestre de 2013 de **Material Permanente**.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
Adelia M. Cardoso Ferreira  
Diretora - Portaria nº 006/12

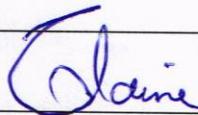
*Anteriormente em: 29/07/2013*  
*Suman/pt*

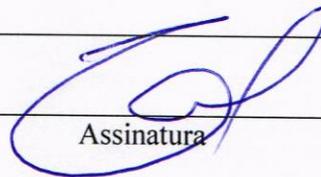
Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome

Assinatura

Data





29/07/13



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

023

DE: Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano

PARA: SSPI – DIVISÃO DE COMPRAS

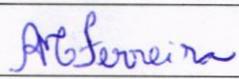
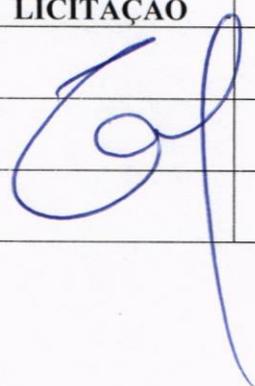
## PREVISÃO DE COMPRAS P/ 2º SEMESTRE DE 2013

### MATERIAL PERMANENTE

### DESCRIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
01	Extrator de Suco industrial profissional espremedor.	01	Unid	220,00	220,00
02	Pipoqueira Elétrica profissional 0% gordura, 110v	01	Unid	130,00	130,00

TOTAL.....350,00

	SOLICITANTE	DIV. COMPRAS	DIV. LICITAÇÃO	ATENDIDO
NOME	Adelia M. Cardoso Ferreira			
ASSINATURA				
DATA	15 de julho de 2013			



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

OK  
fol. 187  
2024

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 383/2013

PARA: Secretaria Pública de Serviços Internos

DATA: 10/10/13

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo licitatório

Mediante autorização desta secretaria municipal de saúde encaminhamos V. S<sup>a</sup>. a lista dos pedidos de materiais de permanentes para serem licitados. Informamos que posteriormente alguns itens destes produtos deverão ser dotados na fonte do Vigiasus e Farmácia. 497

Atenciosamente,

Sidney Fernandes

Secretário Municipal de Saúde

Recebido por:

Nome

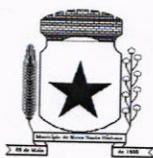
Assinatura

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

**NOVA SANTA BÁRBARA**Lista de Material Permanente

Os materiais serão licitados para enfermagem, fisioterapia, vigilâncias, Odontologia, ESF, Farmácia e Administração

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	04	<b>CADEIRA DIRETOR, GIRATÓRIA, BRAÇOS FIXOS</b> regulagem de altura a gás, sistema de inclinação através do mecanismo relax, Pés: Rodízios em P.U., Revestimento do assento e encosto: tecido, Sistema Relax, na cor preta.	230,00	920,00
2.	01 UNIDS	<b>CADEIRA LONGARINA COM 4 LUGARES</b> , assento e encosto em polipropileno, estrutura em aço, sem braço. Cor Verde.	480,00	480,00
3.	01 UNID.	<b>CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RX</b> , peso de 1,8kg, largura 34cm, profundidade 29cm, altura 22cm. Dimensões internas: largura 24cm, profundidade 30cm, altura 17cm.	220,00	220,00
4.	01 UNID	<b>COMPUTADOR COMPLETO:</b> Processador de dois núcleos, 3.06 GHZ, 4 MB cachê e controlador gráfico integrado; Placa mãe com vídeo ON, som de alta definição, rede 10/100/1000 integrada, 2 soquetes ddr3, 1 slot PCI express 16x, 2 slots PCI, 1 slot PCI 1x; 02 módulos de memória 2 GB cada; Hard disk (HD) 500gb sata2 7200rpm; Gravador de DVD preto sata2 20x52x32x52; Gabinete 4baías preto com fonte ATX 450w; Leitor de cartões de memória interno 32x1 com USB 2.0; Teclado preto padrão ABNT2; Mouse optical preto com scroll; <b>NOBREAK 700 VA/110</b> volts, 4 tomadas padrão, microprocessado, rendimento/autonomia de 25 minutos; <b>MONITOR LCD 18,5"</b> widescreen cor preto; Pixel pitch: 0,3 mm; Brilho: 250 CD/M2; Relação de contraste : 30000:1 (relação de contraste dinâmico); Tempo de resposta do monitor : 5 MS; Ângulo de visão horizontal: 170°; Ângulo de visão vertical: 160°; Freqüência de varredura horizontal: 30 k 80 khz; Freqüência de varredura vertical: 55 75 HZ; Resolução máxima: 1360 x 768 @ 60 HZ; Suporte de cores: maior que 16 milhões; Conectores de vídeo: analógico (RGB); DCB (amplificação dinâmica de cores); DCR (relação de contraste dinâmica); Fonte: interna; Consumo: ligado <25 watts - standby <1 watts; Voltagem: bivolt.	1.500,00	1.500,00
5.	01 UNID.	<b>CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS</b> , Capacidade de 18 mil Btus, Cor branco, consumo aproximado de energia para aquecimento 34,524 W, consumo aproximado de energia para resfriamento 34,524. Com painel eletrônico, saída de ar regulável, funções de refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação. Potência de 1644 W, vazão de ar de 800 m3/h, dimensões da unidade interna (AxLxP): 313 x 920 x 223 mm e peso de 12kg. Dimensões da unidade externa (AxLxP): 637x 830x285 mm e peso de 49kg	3.500,00	3.500,00
6.	01	<b>CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS</b> , Capacidade de 9.000 BTUs/h, cor branco, funções de	1.500,00	1.500,00

**NOVA SANTA BÁRBARA**

		refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação, potência de 821 W, vazão de ar de 460m <sup>3</sup> /h, dimensões da unidade interna (AxLxP): 252x750x192mm, peso da unidade interna de 8kg, dimensões da unidade externa (AxLxP): 482x715x240mm, peso da unidade externa de 27kg, consumo de energia mensal de 17,2kWh/mês		
7.	01 UNID	<b>LAVADORA DE ROUPAS</b> , automática (lava, enxágua e centrifuga), capacidade de 15 kg de roupa seca, timer com no mínimo 12 programas de lavagens, tampa transparente, com dispenser para sabão, amaciante e alvejante, com compartimentos individuais, com grade de proteção para filtrar fiapos, capacidade de água de 197 litros de água por ciclo, eficiência energética A, nível inteligente, voltagem de 110/220 volts, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 (um) ano.	1.690,00	1.690,00
8.	02	<b>NOTEBOOK</b> , com processador dois nucleo, 2.4 ghz e Cache 3 MB, 4 GB Memória Ram DDR3 1333Mhz, Gravador de DVD Double-Layer, Disco Rígido de 500 Gb, Tela de led 15,6" HD (1366x768), Placa de vídeo HD com Acelerador gráfico dedicado com 128 MB, Teclado português BR abnt2/com numérico, Wireless lan B/G/N, Web cam HD, áudio dolby V4, leitor de cartões 5 em 1 integrado, Bateria de lithium 6 celulas 4400 mAh, Interfaces: RJ45, Usb 3.0 ,2.0, HDMI e Vga para monitor externo. Maleta e cabo de alimentação inclusos	1.800,00	3.600,00
9.	02	<b>Mesa para computador</b> c/ teclado retrátil 900x750x750mm – tampo em MDF com 18mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão (BP). Painel frontal com 15mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP). Estrutura metálica com tratamento antiferrugem. Cor Verde/Cinza.	280,00	560,00
	02	<b>Mesa escrivaninha</b> para escritório com gaveteiro, tampo em BP 18mm, com perfil de PVC modelo post – forming (180°), laterais e bases em BP 18mm com fita de borda, enquanto que nas prateleiras, portas e frentes das gavetas em BP 15mm. Estruturas e puxadores na cor alumínio e tampos e gavetas nas cores cinza e verde. Medidas 1,25 x 0,75 x 0,75 cm gaveteiro 0,375 x 0,44 x 0,330cm. Cor verde e cinza	450,00	900,00
	02	<b>Conexão s/ Painel Frontal</b> 750x750 mm – tampo em mbp revestido 18 mm. Cor Verde/Cinza.	140,00	280,00
	02	<b>Suporte para gabinete</b> 260x400x450mm com rodizio e com bordas laterais em PVC. Cor Verde/Cinza.	50,00	100,00
10	02	<b>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA</b> 26PPM, resolução 600x600DPI, conexão Usb 2.0, rede ethernet 10/100, impressão em frente e verso automática, 127 volts, tecnologia auto on/off, bandeja p/ 250 folhas, toner e cabo USB inclusos	641,37	1.282,74



PREFEITURA MUNICIPAL

## NOVA SANTA BÁRBARA

027

11	01	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 33 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1200X1200, SCANNER COM RESOLUÇÃO ATÉ 1200 DPI, CICLO MENSAL DE ATÉ 50.000 PAGINAS, PROCESSADOR 800 MHZ, MEMORIA PADÃO 256 MB, MONITOR COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, REDE ETHERNET10/100/1000, USB 2.0, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 25% ATÉ 400%, IMPRESSAO FRENTE E VERSO AUTOMATICO, ALIMENTADOR PARA 50 FOLHAS, GAVETA COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS NOS FORMATOS A4:A5:A6:B5 , VOLTAGEM 127 VOLTS, TONER E CABO USB 2.0 INCLUSOS	1.690,00	1.690,00
12	09	Tablet - Pcessador 1.2 GHZ, sistema operacional andróide 4.0, tela de 7" capacitiva, com sensor gravitacional, memória 512 MB DDR3, som, 02 auto falantes embutidos de alta potencia, entrada de microfone, rede WI-FI 802.11 b/g/n, energia DC – 5V/ 1,5 A, entrada e saída USB, conexão USB, Slot para cartão Micro SD, idioma português, com carregador, vídeo HD, conexões 1 DC – in Jack, 1 earphone port, 01 mini USB port, 1 TF – card port, fonte de alimentação DC 5V, duração da bateria de 4 horas, duração da bateria em uso de 02 horas. Aplicações Android 4.0 Ice Cream Sandwich, MP3 Player, PDF, Vewer, Games, Supports Picture And Image Sharing, Ebook Reader, Google Maps, Calculadora, 3D Galery, Flash 10.1, Browser para Web. Altura: 1,00 cm, Largura: 12,00 cm, Profundidade: 19,00 cm. Preto. Peso: 295,00 g. garantia de 1 ano.	499,00	4.491,00
13	01 unid.	<b>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO</b> Dados Técnicos: mangueira de alta pressão: 8,00 metros; Peso (kg) 18,3; Potencia ( W) 1.4/1.8; Pressão máxima (bar): 100/120; Tensão da rede (v) 127/220; Vazão máxima de água (i/h) 440/510; Pistola com acoplamento por encaixe; Alça telescópica de alumínio; Acoplamento da mangueira anti torção; Sistema de engate rápido para troca dos bicos; Compartimento para armazenagem de bicos; Bico pulverização de detergente; Armazenagem de acessórios e Lavadora de superficies. 110 V	780,00	780,00
14	05 unid.	<b>VENTILADOR DE PAREDE</b> TIPO vpl e, medindo 65 cm de diâmetro oscilante, c/ garantia de 1 ano, voltagem 110/220 com controle de velocidade, peso 7,5 kG.	189,00	945,00
15	01 UNID	<b>ARMÁRIO ESTANTE</b> Versátil <i>produzido com estrutura em 100% MDF, 02 portas com chave, 02 prateleiras externas e pés em sapatas reguláveis. Dimensões 161x91x42 cm. Na cor cinza e verde.</i>	460,00	460,00
16	02 unid.	<b>MOCHO ODONTOLÓGICO GIRATÓRIO</b> - Banco giratório a gás com encosto, assento com espuma injetada de alta densidades, revestimento em couro, base com 5 pés em nylon injetado com rodízios giratórios. Ajuste de altura através de sistema a gás, encosto reclinável, altura regulável entre 50 e 60cm. Cor verde claro.	900,00	1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

028

17	02 unid	<b>Aparelho de Tens</b> , Fes e corrente russa com 4 canais de controles independentes para os tratamentos de TENS (estimulação elétrica transcutânea – Transcutaneous Electrical Nerve Stimulation); FES (estimulação elétrica funcional – Functional Electrical Stimulation) Corrente Russa (corrente de média frequência modulada em Burst)	<b>1.400,00</b>	2.800,00
18	01 unid.	<b>Aparelho de ultra-som</b> com possibilidade de funcionamento de 1.0 MHz, o equipamento deve permitir a escolha do modo de emissão do ultra-som em CONTÍNUO ou PULSADO.	<b>1.500,00</b>	1.500,00
19	01	<b>Infra Vermelho de pedestal</b> 110V para fisioterapia dotada de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios. Haste flexível para melhor direcionamento do foco de luz. Altura regulável.	<b>600,00</b>	600,00
20	01	<b>Bicicleta ergométrica</b> horizontal	<b>3.000,00</b>	3.000,00
21	01	<b>Esteira elétrica</b> semi profissional 110 V. capacidade 150 Kg.	<b>5.000,00</b>	5.000,00
22	03	<b>MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE 4GB</b> , 14.1 Megapixels, Tela LCD 2.7', zoom óptico 4x, zoom digital (14 MP Aprox. 8x / 10 MP Aprox. 4,7x / 5 MP Aprox. 6,7x / VGA Aprox. 27x / 2 MP (16:9) Aprox. 9x). Gravação de vídeo, Sweep Panorama e iAUTO Dimensões (mm): 92,9 de largura, 52,4 de altura, 19,3 de profundidade. Peso aproximado de 97g. Bateria de Lítio N	<b>300,00</b>	900,00
<b>TOTAL</b>				<b>37.698,74</b>

R\$ 41.076,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 17/10/2013.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros, para manutenção das Secretarias Municipais, conforme solicitado pelas mesmas, num valor previsto R\$ 97.584,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtk**  
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 17/10/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros, para manutenção das Secretarias Municipais, num valor previsto R\$ 97.584,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

03 – Secretaria de Serviços Públicos Internos;

03.001 - Secretaria de Serviços Públicos Internos;

04.122.0070.2006 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Públicos Internos;

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 440;

06.125.0090.2008 – Divisão de Segurança Pública Municipal;

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 540;

04 - Secretaria de Serviços Públicos Externos;

04.001 - Secretaria de Serviços Públicos Externos;

15.122.0100.2009 - Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos;

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 730;

05 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;

05.002 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

12.361.0220.2017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1450; 1460; 1470; 1480; 1485; 1490; 1500;

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 1600; 1610;

05.003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB;

12.361.0260.2020 - Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1760;

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 1800;

05.004 – Manutenção da Educação Infantil;

12.365.0270.2021 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB;

4490.5200.00 - Equipamentos e Material Permanente; 1870;

12.365.0280.2022 – Manutenção da CEINF Noemia B. Carneiro;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1930; 1940; 1950;

4490.5200.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2000; 2010;

07 - Secretaria de Saúde;

07.001 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0320.2026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2360; 2361;

07.002 - Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;

10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância de Saúde – Sanitária;

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 2490;

08 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;

08.001 - Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;

08.244.0390.2033 – Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2620;



08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0410.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2940; 2950; 2960;  
08.003 –Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
08.243.0430.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 3030;  
08.243.0440.2038 – Manutenção do Conselho Tutelar;  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 3100;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 17/10/2013.

*Laurita de Souza Campos*  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

De: **Setor de Licitação**  
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 17/10/2013.

Prezada Senhora,

Em atenção às correspondências expedidas pelas Secretarias Municipais, solicitando a aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros para manutenção das Secretarias Municipais, num valor previsto R\$ 97.584,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

03 – Secretaria de Serviços Públicos Internos;  
03.001 - Secretaria de Serviços Públicos Internos;  
04.122.0070.2006 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Públicos Internos;

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 440;  
06.125.0090.2008 – Divisão de Segurança Pública Municipal;  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 540;

04 - Secretaria de Serviços Públicos Externos;  
04.001 - Secretaria de Serviços Públicos Externos;  
15.122.0100.2009 - Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos;  
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 730;

05 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;  
05.002 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;  
12.361.0220.2017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1450; 1460; 1470; 1480; 1485; 1490; 1500;  
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 1600; 1610;  
05.003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB;  
12.361.0260.2020 - Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1760;  
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 1800;  
05.004 – Manutenção da Educação Infantil;  
12.365.0270.2021 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB;  
4490.5200.00 - Equipamentos e Material Permanente; 1870;  
12.365.0280.2022 – Manutenção da CEINF Noemia B. Carneiro;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1930; 1940; 1950;  
4490.5200.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2000; 2010;

07 - Secretaria de Saúde;



07.001 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0320.2026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2360; 2361;  
07.002 - Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;  
10.304.0370.2031 - Bloco de Vigilância de Saúde - Sanitária;  
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 2490;

08 - Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;  
08.001 - Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;  
08.244.0390.2033 - Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2620;  
08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0410.2036 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2940; 2950; 2960;  
08.003 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
08.243.0430.6037 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 3030;  
08.243.0440.2038 - Manutenção do Conselho Tutelar;  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 3100;

Informo ainda que pretende-se fazer um Registro de Preço dos referidos produtos.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditk**  
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Prefeito Municipal

**PARECER JURÍDICO**

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 07 de Agosto de 2013, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros para manutenção das Secretarias Municipais, sendo que o valor aproximado e estimado da contratação será de R\$ 97.584,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) e a despesa será suportada com recursos das Secretarias Municipais solicitantes, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo e de que se trata de aquisição com recursos do Governo Federal, é mister dizer que a orientação do Tribunal de Contas da União é que o procedimento seja feito por Pregão Eletrônico, para o melhor aproveitamento do procedimento, e sempre garantir a maior competitividade e transparência possível, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 17 de Outubro de 2013.

  
Angelita Oliveira Martins Pereira  
Advogada  
OAB/PR 48857



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2013**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros, para manutenção das Secretarias Municipais, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 015/2012, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 056/2011, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 18/10/2013.

  
**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

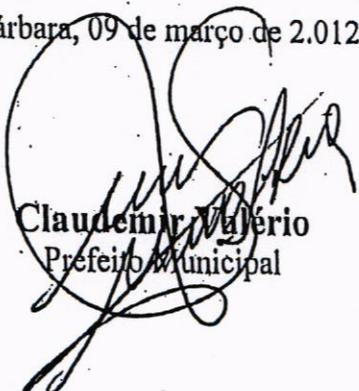
NOMEAR

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente - Eduardo Montanher de Souza - CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - Zacarias de Abreu Gonçalves - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.
- Membro - Fabio Henrique Gomes - CI RG nº 10.407.423-5 SSP/PR.
- Suplente - Rosa Lumje Tashima Bignardi - CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR.
- Membro - Maria José Rezende - CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - Lindomar Rezende - CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2012.

  
 Claudemir Valério  
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

037

**PORTARIA Nº 056/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

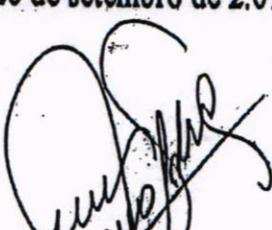
**NOMEAR**

Art. 1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro - Eduardo Montanher de Souza - CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - Zacarias de Abreu Gonçalves - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Elaine Cristina Ludtke - CI RG nº 9.144.227-2 SSP/PR.
- Suplente - Rosa Lumie Tashima Bignardi - CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Maria José Rezende - CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - Lindomar Rezende - CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 26 de setembro de 2011.

  
Claudemir Valério  
Prefeito Municipal



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 064/2013 - SRP

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 horas do dia 22/10/2013 às 07h59min do dia 12/11/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08:00 horas às 09h59min do dia 12/11/2013.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:00 horas do dia 12/11/2013.

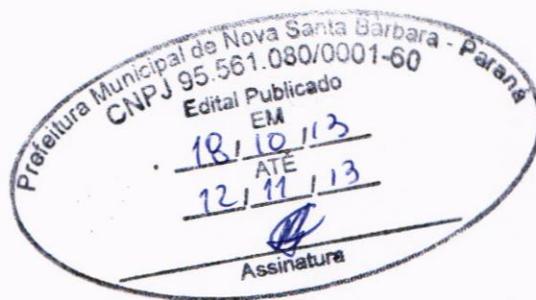
**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"

**VALOR MÁXIMO** – R\$ 97.584,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

**Informações Complementares:** Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: (0 xx 43. 3266-8100, ou ainda por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 18/10/2013.

  
**Eduardo Montanher de Souza**  
Pregoeiro  
Portaria 056/2011





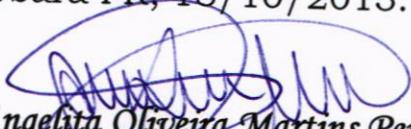
PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Pregão Eletrônico nº 064/2013 - SRP** - Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.

O presente Processo, bem como o Edital convocatório atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 18/10/2013.

  
*Angelita Oliveira Martins Pereira*  
Departamento Jurídico

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2013 - SRP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 056/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço, Por item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionados no **ANEXO I** do edital para eventual **aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros, para manutenção das Secretarias Municipais**, conforme descrito no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 22/10/2013 às 07h59min do dia 12/11/2013.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09h59min do dia 12/11/2013.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 12/11/2013.**

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**OBJETO** - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para **aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros, para manutenção das Secretarias Municipais**, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto
- ANEXO 02** Minuta do Termo do Contrato
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08** Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10** Ficha técnica descritiva

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para



efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

## 2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.
  - b) **Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10** “**Se a ficha técnica descritiva conter a identificação da empresa participante, implicará na desclassificação da mesma**”; e
  - c) **inserção no sistema** do valor inicial do lote.
- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do



desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - abrir as propostas de preços;
  - analisar a aceitabilidade das propostas;
  - desclassificar propostas indicando os motivos;
  - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - declarar o vencedor;
  - receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
  - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

**PARTICIPAÇÃO**

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou através de uma corretora de mercadorias associada.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 4.11 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail)



divulgando data e hora da reabertura da sessão;

- 4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.20.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.23 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), em até 03 horas após a finalização da etapa de lances, para o FAX (43) 3266-8100 ou para o email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-8100. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;



- 4.27 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.29 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**
- 5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**
- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. **A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações e marcas neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**
- 5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- 5.5 **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;**
- 6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**
- 6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até três dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;
- 6.2 Na proposta escrita, deverá conter:
- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;
  - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
  - c) Especificação completa e marca dos materiais oferecidos conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;



d) Data e assinatura do representante legal da proponente;

- 6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **Menor Preço, Por item**.
- 6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto e até sua entrega no local fixado neste Edital.
- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- 6.6 Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexeqüíveis, por decisão do Pregoeiro;
- 6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 7. GARANTIA**
- 7.1 Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 3 (três) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura.
- 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**
- 8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço, Por item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;
- 8.2. **Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:**
- 8.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
- a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 8.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.
- 8.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor,



imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

- 8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;
- 8.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 9 HABILITAÇÃO

- 9.1 Conforme **ANEXO 03**

## 10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 10.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 10.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
- 10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;
- 10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.7 **Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Deverá ser enviado também uma cópia por e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)**

## 11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.
- 11.2. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for



considerada vencedora.

11.3. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.

11.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

## 12. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 A entrega deverá ser feita conforme a necessidade dos departamentos, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento emitida pelo Município. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

12.2 Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

## 13. PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado, após entrega dos produtos em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura;

13.2 Dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	440	03.001.04.122.00702-006	0
2013	540	03.001.06.125.00902-008	0
2013	1450	05.002.12.361.02202-017	0
2013	1460	05.002.12.361.02202-017	103
2013	1470	05.002.12.361.02202-017	104
2013	1480	05.002.12.361.02202-017	107
2013	1485	05.002.12.361.02202-017	114
2013	1490	05.002.12.361.02202-017	117
2013	1500	05.002.12.361.02202-017	136
2013	1600	05.002.12.361.02202-017	103
2013	1610	05.002.12.361.02202-017	107
2013	1760	05.003.12.361.02602-020	102
2013	1800	05.003.12.361.02602-020	102
2013	1870	05.004.12.365.02702-021	102
2013	1930	05.004.12.365.02802-022	0
2013	1940	05.004.12.365.02802-022	103
2013	1950	05.004.12.365.02802-022	104
2013	2000	05.004.12.365.02802-022	0
2013	2010	05.004.12.365.02802-022	103
2013	2210	07.001.10.301.03202-026	0
2013	2360	07.001.10.301.03202-026	303
2013	2361	07.001.10.301.03202-026	501
2013	2490	07.002.10.304.03702-031	497
2013	2620	08.001.08.244.03902-033	0
2013	2940	08.002.08.244.04102-036	0



2013	2950	08.002.08.244.04102-036	710
2013	2960	08.002.08.244.04102-036	738
2013	3030	08.003.08.243.04306-037	0
2013	3100	08.003.08.243.04402-038	0

#### 14. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo o fornecimento dos materiais nas condições previstas neste Edital e seus anexos.
- 14.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da **Ata de Registro de Preço** e recebimento pelo fornecedor da **Nota de Empenho** emitida pela Prefeitura.
- 14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### 15. DA VIGÊNCIA



15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

16.1. A Adjudicatária obrigará-se a:

16.1.1. Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no **Termo de Referência**, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;

16.1.2. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da **Ata de Registro de Preços**;

16.3. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, validades, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital;

16.4. Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;

16.5. Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;

16.6. **Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a **Ata de Registro de Preços**, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na **Ata**, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do **registro na Ata**;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

17.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso



fortuito ou motivo de força maior.

- 17.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da **Ata de Registro de Preços**, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:
- I – Advertência;
  - II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;
  - III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
  - IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.
- 17.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
- 17.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 18. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 18.1. A **Ata de Registro de Preços** poderá ser cancelada pela Administração Automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
  - quando não restarem fornecedores registrados;
  - pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.
- 18.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
- A pedido quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
- 18.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa da Prefeitura, quando:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
  - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

- 18.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

## 19. DO CONTRATO

- 19.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:
- a) este Edital com seus anexos;
  - b) as Propostas de Preços;
  - c) as Notas de Empenho e;
  - d) a Ata de Registro de Preços.
- 19.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

## 20. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.
- 20.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.
- 20.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas.
- 20.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 20.5. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 20.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;



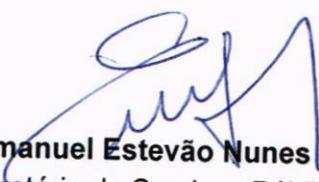
- 20.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 20.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 20.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 20.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 20.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 20.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 22, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 20.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 20.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 20.16. O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 97.584,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**.
- 20.17. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 18/10/2013.

  
**Eduardo Montanher de Souza**

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

  
**Emmanuel Estevão Nunes Morgado**  
Secretário de Serviços Públicos Internos



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

054

**João Antonio Bortotti**  
Secretário de Serviços Públicos Externos

**Simoni Aparecida Braz de Lima**  
Secretária de Educação, Esporte e Cultura

**Sidney Fernandes da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Fernanda Baldini Rainieri**  
Secretária do Bem Estar Social e do Trabalho



## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2013.

## ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

## TERMO DE REFERÊNCIA

## 1 - OBJETO

## 1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1 - A presente licitação destina-se à eventual aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros, para manutenção das Secretarias Municipais, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

1.2 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

## 2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

## LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5712	Aparelho de Tens Fes e corrente russa com 4 canais de controles independentes para os tratamentos de TENS (estimulação elétrica transcutânea - Transcutaneous Electrical Nerve Stimulation); FES (estimulação elétrica funcional. Functional Electrical Stimulation) Corrente Russa (corrente de média frequência modulada em Burst)	2,00	UN	1.400,00	2.800,00
TOTAL						2.800,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5713	Aparelho de ultra-som com possibilidade de funcionamento de 1.0 MHz, o equipamento deve permitir a escolha do modo de emissão do ultra-som em CONTÍNUO ou PULSADO.	1,00	UN	1.500,00	1.500,00
TOTAL						1.500,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3990	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - Ar quente/frio Capacidade de 9.000 BTUs/h, cor branco, funções de refrigeração, aquecimento,	4,00	UN	1.500,00	6.000,00



		desumidificação e ventilação, potência de 821 W, vazão de ar de 460m <sup>3</sup> /h, dimensões da unidade interna (AxLxP): 252x750x192mm, peso da unidade interna de 8kg, dimensões da unidade externa (AxLxP): 482x715x240mm, peso da unidade externa de 27kg, consumo de energia mensal de 17,2kWh/mês. Garantia de no mínimo 2 anos. <b>(Deverá ser instalado no local a ser indicado).</b>				
TOTAL						6.000,00
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4982	AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS AR QUENTE/FRIO Capacidade de 18 mil Btus, Cor branco, consumo aproximado de energia para aquecimento 34,524 W, consumo aproximado de energia para resfriamento 34,524. Com painel eletrônico, saída de ar regulável, funções de refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação. Potência de 1644 W, vazão de ar de 800 m <sup>3</sup> /h, dimensões da unidade interna (AxLxP): 313 x 920 x 223 mm e peso de 12kg. Dimensões da unidade externa (AxLxP): 637x 830x285 mm e peso de 49kg. Garantia de no mínimo 2 anos. <b>(Deverá ser instalado no local a ser indicado).</b>	3,00	UN	3.500,00	10.500,00
TOTAL						10.500,00
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4010	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS com chave de travamento simultâneo, quatro prateleiras internas com reforço na parte central, confeccionado em chapa de aço. Medidas: 198 x 900 x 400 cm. Cor a definir.	5,00	UN	420,00	2.100,00
TOTAL						2.100,00
LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5705	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO PEQUENO 2 portas. 0,73 altura, 0,80 comprimento, 0,53 profundidade. Cor a definir.	2,00	UN	100,00	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

057

TOTAL						
LOTE: 7 - Lote 007						200,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5700	ARMÁRIO EM AÇO PARA VESTIÁRIO com 12 vãos, com pitão para cadeado. Dimensões 1,98 m d altura e 0,42 m de profundidade	2,00	UN	789,00	1.578,00
TOTAL						1.578,00
LOTE: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5710	ARMÁRIO ESTANTE produzido com estrutura em 100% MDF, 02 portas com chave, 02 prateleiras externas e pés em sapatas reguláveis. Dimensões 161x91x42 cm. Na cor cinza e verde.	1,00	UN	460,00	460,00
TOTAL						460,00
LOTE: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3992	ARQUIVO EM AÇO 4 PORTAS PARA PASTA SUSPensa arquivo com tampo construído em chapa de aço 24; com sapatas niveladoras; puxadores de alumínio; puxadores de alumínio; com 04 gavetas com rolamento de aço e carrinho telescópico; pintura eletrostática epóxi na cor cinza. Dimensões: altura 133,50 cm, largura 47,00 cm, profundidade 70,50 cm.	2,00	UN	219,00	438,00
TOTAL						438,00
LOTE: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5701	BEBEDOURO DE PRESSÃO c/ conjugado em aço inox PCA	2,00	UN	799,00	1.598,00
TOTAL						1.598,00
LOTE: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4965	BERÇO Medidas: comp. 1530 mm x larg. 750 mm x alt. 1274 mm. Cabeceira	20,00	UN	367,00	7.340,00